



**COMISSÃO DE SAÚDE**

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2026**

(Do Sr. DR. FREDERICO)

Requer a realização de audiência pública, no âmbito dessa Comissão de Saúde, para discutir “a escassez do medicamento ciclofosfamida no SUS e seus impactos nos tratamentos de transplantes de medula óssea e demais protocolos oncológicos.”

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do art. 24 e do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), a realização de audiência pública, no âmbito dessa Comissão de Saúde, destinada a debater a escassez do medicamento ciclofosfamida no Sistema Único de Saúde (SUS) e seus impactos nos tratamentos de transplantes de medula óssea e demais protocolos oncológicos.

Para tanto, sugere-se a participação dos seguintes convidados:

- 1) Representante(s) do Ministério da Saúde;
- 2) Representante(s) da Sociedade Brasileira de Oncologia Clínica (SBOC);
- 3) Representante(s) do Instituto Lado a Lado pela Vida;
- 4) Representante(s) da Associação Brasileira de Farmácias e Drogarias (ABRAFARMA);





- 5) Representante(s) da Sociedade Brasileira de Terapia Celular e Transplante de Medula Óssea (SBTMO)<sup>1</sup>;
- 6) Representante(s) da Associação Brasileira de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular (ABHH).

## JUSTIFICAÇÃO

A ciclofosfamida é um agente alquilante clássico, utilizado há décadas como pilar fundamental de protocolos quimioterápicos no tratamento de diversos tipos de câncer. Seu emprego abrange, entre outros: câncer de mama (esquemas AC, AC-T e TC, tanto adjuvantes quanto neoadjuvantes); linfomas (Hodgkin e não Hodgkin); leucemias agudas e crônicas; mieloma múltiplo; sarcomas; tumores do sistema nervoso central (como meduloblastoma); tumores tímicos; e, especialmente, regimes de condicionamento de alta dose em transplantes de células-tronco hematopoéticas (TCH) para doenças onco-hematológicas.

A ciclofosfamida assume importância estratégica nos regimes de condicionamento para transplantes de medula óssea, procedimento curativo ou consolidativo essencial para pacientes com leucemias, linfomas, mieloma múltiplo e outras doenças hematológicas graves. Sua ausência compromete diretamente a viabilidade dos transplantes, podendo resultar em adiamento ou cancelamento de procedimentos, perda de janela terapêutica e piora significativa no prognóstico. Além disso, o medicamento é componente indispensável de diversos esquemas quimioterápicos convencionais para tumores sólidos e onco-hematológicos, tornando sua escassez uma ameaça concreta à continuidade do tratamento integral e à garantia do direito à saúde.

---

<sup>1</sup> SBTMO. SBTMO comunica possível indisponibilidade do medicamento Genuxal® (ciclofosfamida) e solicita providências ao Sistema Nacional de Transplantes. Disponível em: <https://sbtmo.org.br/7497-2/>.





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL DR. FREDERICO

A indisponibilidade temporária da apresentação endovenosa (e.g.: Genuxal® 1g), comunicada pela fabricante Baxter e reconhecida oficialmente pelo Ministério da Saúde por meio da Nota Técnica nº 6/2026, tem gerado preocupação nacional. A escassez, de alcance internacional e agravada pela existência de apenas um fornecedor ativo no país, já impacta a continuidade de tratamentos curativos e paliativos, podendo levar ao adiamento de transplantes, interrupção de protocolos com intenção curativa e piora no prognóstico de milhares de pacientes oncológicos atendidos pelo SUS.

Nesse contexto, a audiência pública proposta visa subsidiar os parlamentares desta Comissão com informações técnicas atualizadas sobre as causas do desabastecimento, os impactos clínicos específicos por tipo de câncer, as alternativas terapêuticas em estudo pelas sociedades médicas e as medidas necessárias para garantir o acesso universal e integral à saúde, conforme preconizado nossa Constituição Federal. A oitiva dos órgãos e entidades convidadas permitirá um debate qualificado, centrado em evidências científicas e na preservação da vida, contribuindo para a formulação de recomendações que fortaleçam a política nacional de medicamentos oncológicos.

Solicito, assim, o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em                    de                    de 2026.

**Deputado Federal DR. FREDERICO**

**PL/MG**

